Id:030E8565C94F2B8C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO N° 010/2026 de 02 de fevereiro de 2026

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 08 da Lei Municipal nº 305/2025, de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 316.903,06 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Artigo 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das dotações orçamentárias rubricas especificadas no anexo II.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Avenida ABEL CRONENBERGER,S/N,CENTRO, 64898-000, Pajeu do Piaui-PI
CNPJ: 04.230.563/0001-27

DECRETO Nº 010/2026 , de 02 de Fevereiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

29.01.08.244.0101.2040	**Manutenção do FMAS**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.196,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.196,00**
28.01.10.301.0101.2031	**Manutenção Administrativa do FMS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.930,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**141.530,00**
32.01.15.451.0111.1007	**Construção e Restauração de Praças**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.975,50
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**6.975,50**
32.01.17.544.0114.1024	**Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	26.707,74
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**26.707,74**
27.02.12.361.0116.2028	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.946,70
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.133,33
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**58.080,03**
36.01.13.392.0119.2090	**Realização de Evento de Aniversário da Cidade**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.110,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.303,79
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Avenida ABEL CRONENBERGER,S/N,CENTRO, 64898-000, Pajeu do Piaui-PI
CNPJ: 04.230.563/0001-27

DECRETO Nº 010/2026 , de 02 de Fevereiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	**82.413,79**
TOTAL DO ANEXO	**316.903,06**

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Avenida ABEL CRONENBERGER,S/N,CENTRO, 64898-000, Pajeu do Piaui-PI
CNPJ: 04.230.563/0001-27

DECRETO Nº 010/2026 ,DE 02 de Fevereiro de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

32.01.15.451.0111.1005	**Pavimentação e Restauração de Vias Públicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	26.707,74
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.975,50
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.930,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.303,79
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	59.110,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	56.946,70
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.196,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.133,33
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	600,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		**316.903,06**
TOTAL DO ANEXO		**316.903,06**

Id:10EF3C1970B32B82

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal nº 014/2026, de 30 de março de 2026.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão, em 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), dia anterior ao feriado de Sexta-feira da Paixão.

Parágrafo único: O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.2º - Fica determinado ainda a **proibição** de som automotivo em ambientes públicos e privados nos dias 02 e 03 de abril de 2026, em respeito ao período da Semana Santa.

Art.3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 30 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388 Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388 Dados: 2026.03.30 14:00:15 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO - 111.*65.383-** - 04/05/2026 20:13:48
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUZIMAR VELOSO BARBOSA - 111.*38.183-** - 04/05/2026 20:14:12